

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Portaria n.º 549/2020 de 31 de março de 2020

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento anexo ao Programa de Ocupação Social de Adultos – PROSA, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 139/2015 de 15 de setembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, o seguinte:

- 1 - As candidaturas que se encontrem a decorrer, são imediatamente prorrogadas após o seu termo pelo período de mais 6 meses, mantendo-se as exatas condições regulamentares pré-estabelecidas.
- 2 - A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de março de 2020. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.